

1º obrigatoriamente deverão ser feitas através da natureza de Pessoa Jurídica em consonância com a Lei 12.068 de 27/09/2021 e o decreto 33.884 de 05/05/2013 em seu Art. 12.

Publicada no dia 01/12/2021.

Republicada por incorreção.

**Art.3º.** Esta resolução entra em vigor a partir na data de publicação.

*Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 028/2021

João Pessoa, 03 de dezembro de 2021.

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

**Contrato n° 027/2021 – PRE/GSM (CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL EIREL) – Gestor: JOSÉ EDMILSON DE SOUZA FILHO, matrícula n° 0179, CPF/MF n° 024.251.394-86.**

**Parágrafo único.** O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA n° 029/2021

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como Gestor de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

**Contrato n° 034/2021 – DTC/GOM (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CTGÁS-ER) – Gestora: JERONY CAVALCANTI DE SOUZA SILVA, matrícula n° 0051, CPF/MF n° 623.580.144-00.**

**Parágrafo único.** A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**JAILSON GALVÃO**

Diretor Presidente

## Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/022/2021

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/021/2021	Reformula e institui a política de reserva de vagas no âmbito dos cursos de graduação da UEPB para pessoas negras; indígenas; ciganas; quilombolas; pessoas trans (transsexuais, travestis e transgêneros); pessoas com deficiência; pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e pessoas consideradas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas privadas com bolsa de estudo integral e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2021	Aprova e institui a política de ações afirmativas na modalidade reserva de vagas, no âmbito da pós-graduação da UEPB, para pessoas negras; indígenas; ciganas; quilombolas; pessoas trans (transsexuais, travestis e transgêneros) e pessoas com deficiência e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/023/2021	Determina o período para o retorno presencial de todas as atividades acadêmicas no âmbito da UEPB e dá outras providências.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 19 de novembro de 2021.

*Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ*

Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS N° 069/2021

João Pessoa, 07 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto n° 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula n° 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato n° 0090/2021, para contratação de empresa especializada em serviços de lava a jato com a empresa **LIMPAUTO - Serviços de Limpeza Automotiva Ltda.**

PORTARIA SUDEMA/DS N° 070/2021

João Pessoa, 07 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto n° 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula n° 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato n° 0085/2021, para contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem com a empresa **Cleber Augusto Machado da Silva 96620412149.**

PORTARIA SUDEMA/DS N° 071/2021

João Pessoa, 07 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto n° 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **João Justino da Silva Neto**, Matrícula n° 720.688-7, para ser o Gestor do Contrato n° 0076/2021(FEPAMA), para aquisição de tablets com a empresa **HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda.**

PORTARIA SUDEMA/DS N° 072/2021

João Pessoa, 07 de dezembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto n° 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **João Justino da Silva Neto**, Matrícula n° 720.688-7, para ser o Gestor do Contrato n° 0077/2021(FEPAMA), para aquisição de monitores com a empresa **Silvane Cristina dos Santos Vicente.**

*Marcelo Cavalcanti de Albuquerque*  
**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 0143/2021/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 07 de dezembro de 2021.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 073/2021	Contratação de empresa especializada para pintura das calçadas dos armazéns 02,04 e 06, para embutir eletroduto das câmeras dome da faixa do cais e correção do vazamento ao lado do Armazém 06B e grelha de ferro para o lava rodas do Porto de Cabedelo, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	RONALDO GONÇALVES VIEIRA, CNPJ nº 17.182.256/0001-60.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei n° 8.666/93 e artigo 6º do Decreto n° 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 144/2021/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 07 de dezembro de 2021.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Designar, Bonfilho Martins de Andrade Júnior, Mat. 393**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 072/2021	Contratação de empresa para prestação de desenvolvimento, elaboração e produção com material gráfico para compor kits de ativação, com caixas personalizadas, canecas e blocos de anotações com a marca do Porto de cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba/PB.	GERARDO LINS RABELLO FILHO LTDA., inscrita no CNPJ sob o 35.426.753/0001-48.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei n° 8.666/93 e artigo 6º do Decreto n° 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas